



PLANO DE RETORNO ÀS AULAS 100% PRESENCIAIS

PREFEITURA DE
ORINDIÚVA
COMPROMISSO COM AS PESSOAS



7º Revisão

Outubro/2021

Prefeita

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Larissa Martin Borges de Almeida

Secretário de Saúde

Fábio Henrique Coelho

Diretores Educação Básica

Priscila Luiz dos Santos

Rosângela Silveira Cunha

Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro

Tiago Giacomini dos Santos

Assistente Pedagógico Educação Básica

Angélica Regina Riquenade Souza Costa

Audenice da Silva Pereira Dias

Renata Alves de Araújo Bernardes da Silva

Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine

Núcleo Atendimento Especializado (NAEE)

Silvani Souza Ribeiro Martiniti

Tatiana Fernandes Barbosa

PREFEITURA DE
ORINDIÚVA
COMPROMISSO COM AS PESSOAS



6ª Revisão

Julho/2021

APRESENTAÇÃO

Este documento trata do retorno às aulas presenciais de maneira mais segura em meio à pandemia **COVID-19**, bem como informações sobre retorno às aulas de forma remota.

As normas contidas neste documento serão tratadas como direcionamento e embasadas nos protocolos vigentes que seguem as orientações da OMS – Organização Mundial da Saúde (OMS), UNESCO, UNDIME, pelo UNICEF, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Consed e Protocolo do MEC de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições. Ele orienta no sentido da retomada das aulas presenciais, ressalvadas as devidas cautelas de segurança sanitária.

7º Revisão:

Plano de Retorno as Aulas 100% presenciais

Retorno Seguro

Decreto 1.777 de 26 de outubro de 2021

PREFEITURA DE
ORINDIÚVA
COMPROMISSO COM AS PESSOAS



7º Revisão

Outubro /2021

RETORNO SEGURO

Diante da complexidade do nosso município , frente à pandemia COVID-19, novas medidas emergenciais de contenção da pandemia foram tomadas de acordo com o **Decreto nº 1.719 de 03 de fevereiro de 2021** , diante do disposto é extrema importância que a Secretaria Municipal de Educação trabalhe de forma articulada com a sociedade civil, atrelando aos setores da educação, saúde, transporte e merenda no intuito de apoiar a tomada de decisões das diferentes esferas do poder público, qualificando o debate e subsidiando as questões relevantes ao protocolo sanitário.

O ano letivo iniciou de forma remota conforme decreto nº 1.718 de 01 fevereiro de 2021 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais e Resolução SME nº 03 de 02 fevereiro de 2021, o retorno presencial previsto para o dia 01 de março de 2021 deverá ser suspenso por mais 15 dias conforme Resolução SME nº 05 de 26 de fevereiro de 2021 , para que o retorno às aulas presenciais seja cuidadosamente planejada com toda cautela e segurança sanitárias, portanto, a adoção de protocolos de higiene será necessária para evitar ao máximo o contágio entre os profissionais da Educação, os estudantes e suas famílias, amenizando os impactos do atual contexto.

Considerando o **Decreto 1.754 de 02 de julho de 2021** que complementa e adota novas medidas a serem cumpridas no âmbito do Município de Orindiúva, necessárias ao enfrentamento e combate à COVID-19 e dá outras providências, **as aulas e demais atividades educacionais continuarão sendo realizadas de forma remota (via internet).**

Considerando o **Decreto 1.777, de 26 de outubro de 2021**, as aulas e demais atividades educacionais ocorrerão de forma presencial, mantendo-se quando necessário a forma remota, cujo ato está regulamentado pela **Resolução SME nº 08 de 27 de outubro de 2021.**

O atendimento presencial seguirá as Estratégias Pedagógicas de cada escola, assegurando o cumprimento dos protocolos de segurança.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente documento foi construído a partir da análise de publicações sobre medidas de prevenção e controle da Covid-19 nas orientações da Undime, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Consed e Protocolo do MEC de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições.



DISTANCIAMENTO SOCIAL – Respeitar o distanciamento entre as pessoas e evitar aglomerações.



HIGIENE PESSOAL - Promover hábitos de higiene pessoal.



SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES- Manter os ambientes sanitizados e ventilados.



TRANSPORTE ESCOLAR – garantir o distanciamento no ônibus, reduzindo o número de passageiros e aplicando higienização de toda parte interna do veículo a cada viagem realizada de ida e volta.



COMUNICAÇÃO – Estabelecer comunicação entre todos os segmentos da educação, departamento da saúde e família, afastando os suspeitos ou infectados pela COVID-19.



MONITORAMENTO- monitorar temperatura corporal por meio de termômetro e observar sintomas da COVID-19. Fiscalizar toda execução do protocolo COVID-19 .

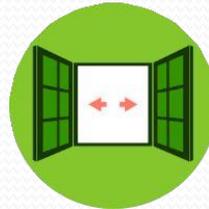
INFRAESTRUTURA GERAL



Marcação do chão, estabelecendo distanciamento em todos os ambientes transitados.



Álcool em gel distribuído em todos os ambientes escolares.



Ambientes ventilados e arejados.
Obs.: Evitar o uso de ar condicionado.



Ambientes limpos e higienizados muitas vezes ao dia.

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO

- Os utensílios devem ser devidamente higienizados.



Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, os mesmos serão higienizados a cada 2 horas e cada um deve ter sua garrafinha trazida de casa.

- Inspeção da temperatura corporal



A temperatura corporal será aferida na entrada da escola e do transporte escolar, e no caso de febre, a família será orientada a levar a criança ao médico .

- Registros de possíveis casos com sintomas do Covid-19



Caso o indivíduo apresente sintomas de COVID, o Departamento de Saúde deverá ser notificado pela Unidade Escolar.

EPIs



Crianças acima de 2 anos o uso obrigatório de máscaras durante o tempo integral na escola e no transporte escolar para todos. As máscaras são de uso pessoal e sugerimos que sejam adquiridas pelo próprio aluno e profissionais da educação em suas devidas embalagens.

Obs.: As máscaras devem ser trocadas a cada 2 horas e as de uso permanente lavadas com água e sabão para sua reutilização.

As máscaras de uso permanente após usadas precisam ser armazenadas em sacos plásticos, levadas para casa e higienizadas para o dia seguinte.

ORGANIZAÇÃO ESPACIAL



Utilização de outros espaços para aulas, como quadras, pátios, parques, explorando melhor os espaços abertos, porém respeitando distanciamento. Os espaços externos também serão higienizados com a mesma frequência dos internos. Os brinquedos e utensílios utilizados deverão ser lavados com água e sabão, higienizados com cloro e álcool 70% a cada turma que utilize.

As salas de aulas necessitam serem organizadas respeitando o distanciamento, inclusive a mesa do educador.

ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

ROTINA DE HIGIENIZAÇÃO



Tapete sanitizante na entrada da escola com hipoclorito de sódio diluído, conforme orientações das embalagens.



Trocar a máscara por período de 2 horas depois do uso, lavar as máscaras reutilizáveis diariamente. Não emprestar objetos pessoais e máscaras. Orientar todos quanto ao uso correto das máscaras.



Higienizar todos os ambientes e as partes que as pessoas tocam ou pisam com frequência (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões).



Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%. Evitar colocar as mãos nos olhos e na boca. Usar o toque de cotovelos simbolizando beijos e abraços.

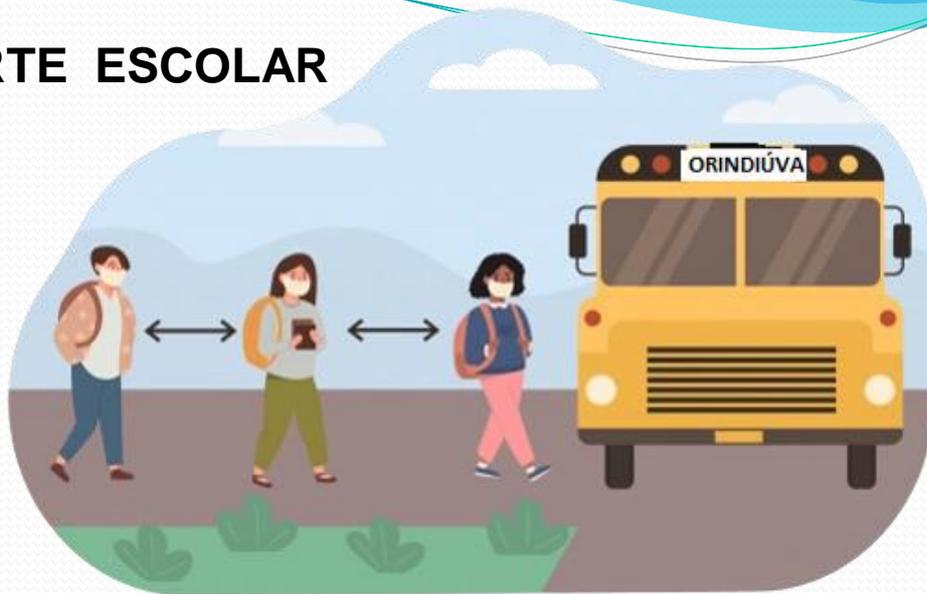


Manter os ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas. Evitar o uso de ar condicionado. Explorar os espaços externos.



Remover os lixos, no mínimo três vezes ao dia. Higienizar banheiros, lavatórios, trocadores e vestiários a cada 2 horas. Os refeitórios e salas de aulas deverão ser higienizados na entrada e após a saída de cada turma. Higienização do Fraldário será realizada a cada troca e/ou banho

TRANSPORTE ESCOLAR



Na retomada das aulas pós-pandemia, deve-se tomar os seguintes cuidados no âmbito do transporte escolar.

- Orientar motoristas e estudantes sobre medidas de higiene, como: cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;
- Higienização das mãos ao entrar no ônibus com álcool gel 70%.
- Estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemplem a cabine do motorista e assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas totalmente fechadas;
- Adotar o uso de máscara para motoristas e estudantes.
- Limitar a ocupação dos veículos com demarcação dos assentos liberados para uso;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro sem contato físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre ($37,5^{\circ}$ C ou superior), a criança não deve utilizar o transporte escolar e tampouco ir para a escola;
- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo na viagem de retorno para as residências. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão para garantir o distanciamento social.

MERENDA ESCOLAR



ORIENTAÇÕES



Servir alimentos empratados e individualmente com equipamentos de EPI, uniformes, máscaras, protetor de face, luvas e aventais para servir.



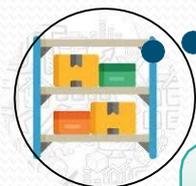
Limpeza e higienização de ambientes, mobílias, maçanetas, corrimões, utensílios, alimentos e mãos, seguindo as orientações institucionais.



Fica proibido o uso de álcool nas dependências da cozinha. Utilizar na limpeza água, sabão e hipoclorito de sódio diluído.



Manipuladores e fornecedores de alimentos seguirão o protocolo, higienizando mãos, sapatos, fazendo uso de luvas, uniformes, máscaras e álcool em gel.



Higienização do estoque com álcool em gel e hipoclorito de sódio diluído. (seguir instruções da embalagem).



Orientações Institucionais

É importante lembrar que os cuidados sanitários são necessários no enfrentamento da COVID-19.

As recomendações são:

- Demarcação de distanciamento com fitas adesivas coloridas a fim de respeitar o distanciamento social mínimo, limite de presença não excedendo a capacidade física das escolas. O mesmo acontecerá na distribuição das carteiras e mobílias dentro da sala de aula.
- Manter em funcionamento ventiladores e limpeza de ar condicionado. Manter janelas e portas abertas, fazendo uso da ventilação natural.
- Isolar bebedouros com esguicho d'água.
- Disponibilizar tapetes sanitizantes próximos às portas de entrada e saída dos espaços escolares, para que os alunos higienizem os sapatos, tomando os devidos cuidados ao utilizar hipoclorito devido o mesmo "manchar" tecidos.
- Limpar e desinfetar as superfícies das salas de aula e demais espaços da escola, assim como todos os equipamentos, mobiliários e/ou quais objetos onde tem alcance das mãos ou se compartilhe. Preconizar a limpeza com detergente neutro e a desinfecção com álcool 70% ou hipoclorito de sódio.
- Fazer uso de garrafinhas individuais trazidas de casa para o consumo de líquidos, evitando assim a aproximação direta da boca nos bebedouros e torneiras. Higienizar os bebedouros e torneiras a cada duas horas.



Orientações Institucionais

- Lavar regularmente os brinquedos com água e sabão entre o uso de uma turma de alunos para a outra.
- Higienizar e desinfetar os espaços da unidade educacional diariamente com hipoclorito de sódio diluída (observar as instruções da embalagem), pulverizando em todos os ambientes, deixando agir por 10 minutos antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais.
- É recomendável fazer a higienização de pisos e banheiros entre 2h em 2h ao dia, com hipoclorito de sódio diluído em água. A utilização de álcool 70% por todas estas superfícies também será recomendada. Os panos de limpeza deverão ser higienizados após o uso.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término de turno.
- Fazer uso de papel toalha, lenço de papel e descartar com os devidos cuidados para evitar possíveis contaminações.
- Promover o escalonamento de entrada e saída dos alunos, de modo a não formar aglomeração, inclusive entre os pais. Não permitir a saída simultânea de diferentes turmas. Organizar e informar as famílias. Caso o responsável não esteja no horário de saída da escola, o aluno deve ser direcionado imediatamente a um ambiente de espera, respeitando o distanciamento mínimo.



Orientações Institucionais

- Demarcar com fita adesiva colorida a parte externa da escola também para que os responsáveis respeitem o distanciamento e não aglomerem na porta da escola. O mesmo deve ser aplicado ao transporte escolar, devendo criar uma logística específica para eles a critério do gestor.
- Limitar o acesso dos alunos somente nos espaços destinados às atividades, sempre acompanhados do educador, restringindo ao máximo o trânsito interno nas dependências da escola, a fim de evitar cruzamento de fluxos que possam gerar riscos de contaminação.
- Disponibilizar lavatório de mãos com água corrente, sabonete líquido neutro, papel toalha descartável e álcool em gel 70% para todos os ambientes escolares, principalmente próximos ao lavatório, banheiros e refeitório, para que alunos e funcionários higienizem as mãos a todo instante e principalmente antes das refeições. Evitar colocar as mãos nos olhos e na boca.
- Utensílios de cozinha como talheres, pratos e copos precisam ser higienizados com água e sabão. Em seguida colocados de molho em solução à base de hipoclorito por 15 minutos e após o procedimento enxaguar bem.
- Escalonamento entre as turmas para a utilização do refeitório, aumentando o número de intervalos, de modo que atenda uma turma por vez com número reduzido de crianças ou de acordo com a capacidade do refeitório, desde que obedeça a margem do critério do distanciamento.



Orientações Institucionais

- Evitar o uso (sistema self-service) pelo contato coletivo com utensílios como colheres e pegadores. De preferência utilizar o sistema de “empratamento”, entregando a refeição individualmente para a criança.
- Devido o Álcool em 70% ser altamente inflamável, fica proibido o uso deste dentro da cozinha; a desinfecção deverá ser realizada com hipoclorito de sódio diluído conforme orientações da embalagem. O álcool só poderá ser utilizado nos refeitórios e estoques de merenda, sempre tendo atenção redobrada ao transporte deste produto inflamável.
- O estoque dos alimentos deve ser arejado e os produtos todos esterilizados antes do armazenamento ou se forem manipulados antes do preparo para fins de organização do estoque. Nenhum alimento deve ser recebido ou adentrar no estoque sem que seja esterilizados.
- Delimitar com isolamento os locais que as crianças farão as refeições, respeitando o distanciamento para evitar que fiquem um de frente com o outro e conversem (riscos de jorrar gotículas de saliva e ocorrer contaminações). Deverão estar com as mãos previamente higienizadas para pegar a refeição e os talheres. Adentrar e sair dos espaços fazendo uso de máscara, retirando somente para se alimentar.
- Cabe ao educadores orientar e monitorar as crianças para que não ocorra o compartilhar de alimentos, garrafinhas, mamadeiras e chupetas.



Orientações Institucionais

- O Refeitório deve ser higienizado a cada troca de turma por um profissional específico da limpeza. Ter uma lixeira de pedal para que o descarte do lixo não esteja em contato com as mãos.
- As preparações de alimentos deverão ser feitas pela equipe de cozinha, sendo a mesma equipada com luvas, máscaras, uniforme e todo processo de higienização redobrado com atenção e responsabilidade. O funcionário da cozinha que irá servir a refeição seguirá o mesmo protocolo de higienização e esterilização daqueles que prepararam o alimento.
- Os produtos indicados para desinfecção do refeitório são: álcool líquido ou em gel 70% e solução de hipoclorito de sódio 1,0%. Lembrando mais uma vez que não poderão fazer o uso do álcool dentro da cozinha, mas sim em outros espaços em que não corram riscos de explosões e queimaduras.
- A Higienização dos alimentos, como frutas, legumes e verduras deve ser redobrada quanto aos cuidados, seguindo os protocolos que já faziam anteriormente.
- Os educadores poderão manipular os alimentos das crianças desde que esta manipulação seja feita por profissionais devidamente equipados e preparados. Mas ao entrar com a criança no refeitório deverão estar higienizados, de máscara e respeitando o distanciamento mínimo.
- Todos devem orientar as famílias quanto à higienização dos alimentos e objetos que a criança traz de casa.



Orientações Institucionais

- As salas de NAEE (Núcleo de atendimento educacional especializado) seguirão os critérios deste protocolo, salientando que deverá ocorrer a higienização das cadeiras de rodas, andadores, kits, acessórios e outros utilizados coletivamente.
- Todos devem orientar as famílias quanto à higienização de uniformes, mochilas, produtos de higiene, chupetas, mamadeiras, fraldas descartáveis, entre outros trazidos de casa.



Orientações do Educador

- As horas de trabalho pedagógico Coletivo HTPC, serão realizados mantendo todos os protocolos de segurança.
- Os professores serão orientados a realizarem suas aulas via plataforma afim de iniciar a transmissão dos conteúdos básicos.
- O professor dará prioridade ,sempre que possível, à atividades ao ar livre.
- As atividades coletivas (educação física) devem ser realizadas preferencialmente em locais abertos e arejados, respeitando o distanciamento físico.
- Evitar o uso de objetos e de adornos de uso pessoal/individual (anéis, brincos, pulseiras , relógios etc.)
- Manter as boas práticas de higienização.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Editora do Brasil.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular**, 2017 <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

CONSED, **Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais**. Junho de 2020.

Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>

Desafios das Secretarias Municipais de Educação na oferta de atividades educacionais não presenciais. Organização Undime/Consed. Disponível em:

<https://www.i9treinamentos.com/>

MEC, **Protocolo de Biossegurança do MEC R101**. Julho de 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano de Retorno da Educação

https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retorno-educacao.pdf

Plano de Retorno da Educação. Governo do Estado de São Paulo, 2020.

Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/>

UNDIME. Subsídios para a elaboração de protocolos de retornos às aulas na perspectiva das redes municipais de educação, 2020. Disponível em:

www.undime.org.br

UNICEF. Recomendações para reabertura de escolas. Abril 2020.

Disponível em <https://www.unicef.org/>

FNDE, <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/covid-19-aulas>

Documento da APEI: Contributo para assegurar a qualidade pedagógica em creche (0-3 anos) em tempo de COVID19. Disponível em:

http://apei.pt/upload/ficheiros/var/DocumentoAPEI_final_redux.pdf